



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Contratação

PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil - Apoio PcD (Pessoa com Deficiência) - 1 vaga

DATA: 10 de maio de 2.022

Os candidatos interessados na vaga divulgada no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho deverão entregar no horário de 13h30 às 14h30, do dia 10 de maio de 2.022, no RH da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Miguel Dias, nº 57, sala 101, Centro (**em frente ao portão principal E. M. Coronel Praxedes**), um envelope lacrado, contendo o anexo I preenchido com cópia dos títulos previstos no anexo II da Instrução Normativa 4/2.022/SME.

Após os documentos apresentados, os servidores de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação realizarão a classificação dos candidatos de acordo a documentação inserida no envelope. Todos os candidatos que protocolaram o envelope deverão comparecer na rua Rua Faustino Teixeira, 90, Centro (**antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde**), dia 10/5/2.022, às 15h, munido da documentação original física, prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 4/2.022.

É importante destacar que houve modificação na ficha cadastral. Os candidatos encontrarão a nova ficha cadastral no site da Prefeitura Municipal: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/arquivos/folhadepagamento/>.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no artigo 17 da Instrução Normativa 4/2.022, que também tiveram alterações.

O não comparecimento do candidato implicará em sua desclassificação.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação. Ressalta-se que a entrega incompleta ou irregular da documentação implicará na desclassificação do candidato.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Atenção ao novo endereço da Secretaria Municipal de Educação: rua Miguel Dias, nº57, sala 101, Centro (**em frente ao portão principal E. M. Coronel Praxedes**).

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil	CEMEI Dona Íris	Apoio aluno PcD Berçário II	Tarde	12h às 16h20	Cargo autorizado	11/5/2.022 a 31/12/2.022
<p>Reunião pedagógica: segunda-feira de 17h30 às 19h30. Observação: a 2º reunião mensal é quinta-feira de 17h30 às 19h30 com a Coordenadora do Projeto AEE, presencialmente, na E. M. Coronel Praxedes. A Jornada Pedagógica compensará a reunião pedagógica da semana, de acordo com o calendário da SME.</p>						

Bom Despacho, 9 de maio de 2.022.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG